

**RESOLUÇÃO Nº 095, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/08/2020, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001173, de acordo com o Parecer nº 085/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

**R E S O L V E**

aprovar o Acordo Tripartite a ser celebrado entre a UFRGS, através do Parque Científico e Tecnológico da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - ZENIT, a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP, e a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores - ANPROTEC, objetivando estabelecer as condições de ingresso e participação do ZENIT, por meio da UFRGS, no PILOTO junto aos ambientes promotores de inovação associados à ANPROTEC, cooperando para o desenvolvimento, gestão e aprimoramento do Sistema RNP e usufruindo de suas funcionalidades.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

(o original encontra-se assinado)  
RUI VICENTE OPPERMANN,  
Reitor.